ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ATA

ACEITO EM / /2014

APROVADO EM / /2014

REJEITADO EM / /2014

ARQUIVO

**REQUERIMENTO** 243 **/2014**

**PROTOCOLADO SOB Nº** 1242 **/2014**

**EM** 25/02/14

**Exmo. Sr. Presidente**

**Requer Urgência**

O Vereador abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, **ao Executivo Municipal a possibilidade de incorporar o ganho de 30% do risco de vida dos seguintes cargos, Zelador de Escolas; Monitor; Educador Social do Programa Primeira Infância Melhor; Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, demais cargos de nível superior, Motorista, Assessor Administrativo, Servente e Educador Social vinculados as equipes dos serviços da proteção básica e especial da Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social; Educadores Sociais, Psicólogos, Assistentes Sociais e demais servidores que venham a ser lotados nos CAPS AD, Infantil, Conviver e Ambulatório de Saúde Mental ao salário básico.**

**Justificativa**: O solicitado se faz necessário devido à perda do valor de 30% quando os quando os funcionários dos cargos citado acima se aposentam. Sendo assim, pessoas que serviram ao município durante anos ficam com um salário de aposentadoria muito baixo.

Vereador Flávio Vigilante

**Líder da Bancada do Solidariedade**

Arq p autor
cfe Inf 1855 +P
anexo ao
1241 Req 242/2014 27/02/14

VISTO

Presidente